



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 31/2025

PROCESSO N° 328/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput" , na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95

Objeto:

Serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
03	0301	12	339040060 000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	8055

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Ser	BANCO DE PREÇOS.	12.300,00	12.300,00

VALOR TOTAL R\$ 12.300,00

Palmares do Sul, 11 de abril de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal